



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**INDICAÇÃO Nº 2944/2017**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica Estudo Técnico para regulamentar a permissão  
de estacionar na Rua Delmira Antônia de Jesus no  
Bairro Chácaras Coelho**

Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o seguinte:

Tendo em vista as reiteradas solicitações recebidas por este gabinete e que se trata dos deveres de cidadania.

A rua acima mencionada possui sentido único, é estreita e extremamente movimentada, tendo em vista que estão instalados uma casa de repouso e um salão de cabeleireiro. Nos finais de semana o local termina por ficar intransitável ao ponto da rua fechar.

A casa de repouso deve ter acessibilidade total, principalmente pela necessidade de entrada e saída de ambulâncias.

Desse modo, permitir estacionar dos dois lados da rua, termina por inviabilizar o tráfego e retirar toda a acessibilidade necessária para o local.

Nesse sentido, é medida que se impõe com a máxima urgência a sinalização de trânsito no local mencionado.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito municipal que tome as providências junto ao departamento competente para que seja feito estudo técnico para regulamentar a permissão de estacionar na Rua Delmira Antônia de Jesus no bairro Chácaras Coelho.

Sala das Sessões 30 de novembro de 2017

  
**Edimilson Marcelo Afonso**  
Vereador